

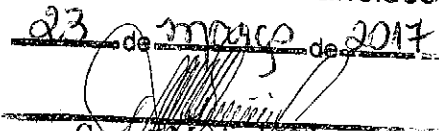
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 23/03/17

Canindé de São Francisco

23 de março de 2017


Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

PORTARIA Nº 422/2017

De 23 de março de 2017

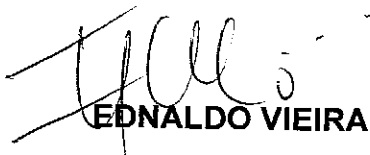
O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003, Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º **AMPLIAR** a carga horária de 160 Horas para 200 Horas do (a) Servidor (a) Sr.^(a) **SIMONIA SOARES DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.476.027, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 965.704.155-49, para o cargo de **DIRETOR DE ENSINO**, Matrícula nº 5433, na **ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS CRIANÇAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos vinte e três dias do mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal